## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Piracicaba

# COMUNICADO 048/2018 – CRA/PRC Divulgação dos Resultados Edital nº 314/18 – Processo Seletivo para Vagas Remanescentes

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores por meio de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 2º semestre de 2018, objeto do Edital IFSP nº 314/2018, informando a relação de candidatos selecionados, de inscrições indeferidas e convocados para matrícula em Primeira Chamada.

1. Relação dos candidatos selecionados convocados para matrícula em Primeira Chamada e de candidatos selecionados que compõem lista de espera, separados por curso e em ordem de classificação:

#### I. Bacharelado em Engenharia Elétrica

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	João Leopoldo Rodrigues Garcia	Transferência Externa

Candidatos selecionados que compõem lista de espera		
Classif.	Nome	Categoria
2º	Leonardo Zimmermmann Carneiro	Transferência Externa
30	William Roberto dos Santos	Transferência Externa
4º	Helton Lourenço dos Santos	Portador de Diploma

### II. Bacharelado em Engenharia de Computação

Candidatos selecionados e convocados para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Marcos Oseias Isler	Transferência Interna
20	Alisson Antonio de Souza	Transferência Externa

Candidatos selecionados que compõem lista de espera		
Classif.	Nome	Categoria
3º	Heli Estevam da Silva	Transferência Externa
40	Rafael Magagnato Cardoso	Transferência Externa
5°	Nathan de Oliveira Fonseca	Transferência Externa
6°	Roberto Marchetti Neto	Portador de Diploma

#### III. Tecnologia em Automação Industrial

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Primeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
10	William Raphael Cedroni	Portador de Diploma
20	Leandro Rogério Zampaulo	Portador de Diploma
30	Gabriel Luiz Pompermayer	Portador de Diploma

2. Relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas:

Nome	Motivo	
Jaqueline Oliveira	Não atende à Seção 7. Da Documentação para Inscrição,	
Zampronio	inciso II, alínea e) e f) do Edital.	
Vitor Henrique Galhardi Porfirio	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Incrição, inciso II, alínea b) e c) do Edital.	
Tiago Lopes Toledo	Não atende à Seção 5. Dos Requisitos para a Incrição, inciso II, alínea c) do Edital.	

- \* A documentação com a devida análise dos processos encontra-se na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 3. Conforme disposto no Edital nº 314/2018, os candidatos convocados para matrícula em Primeira Chamada deverão comparecer nos **dias 25 e 26 de junho de 2018**, **das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa Piracicaba SP), apresentando uma **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais** para conferência:
  - a) 1 (uma) foto 3x4 recente, com o nome completo no verso;
  - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - c) Histórico Escolar do Ensino Médio:
  - d) CPF:
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento:
  - f) Documento oficial de identificação com foto;
  - g) Título de Eleitor;
  - h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <a href="www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a>) ou comprovante de votação da última eleição:
  - i) Certificado de Reservista (caso se aplique);
  - j) Comprovante de endereço.
- 3.1. <u>Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.</u>
- 3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

- 3.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.
- 3.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu responsável ou representante legal nos dias e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 20 de junho de 2018.

Coordenadora de Registros Acadêmicos IFSP - PRC